

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 30 / 06 / 99  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data:  
30 / 06 / 99

Número:  
1725/99  
 \_\_\_\_\_  
*Orat. Legislativa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARILLO CAICEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 150/99

INICIATIVA:  
EDIL JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI

HISTÓRICO:  
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.  
  
RUA Antônio Laureano da Silva

LEITURA: 30, 06, 99  
 1ª DISCUSSÃO: 05, 07, 99  
 2ª DISCUSSÃO: 06, 09, 99

APROVADO POR:  
 16 x 01  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE: ok**

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ol  
PD

Projeto de Lei

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 150/99  
PROTOCOLO GERAL...: 1725/99  
DATA PROTOCOLO...: 30/06/99

## DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA ANTÔNIO LAUREANO DA SILVA", a via pública que se inicia da Rua Álvaro Ramos e termina na Rua Luiz Sacramento, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
EM 22 DE JUNHO DE 1999.

  
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI  
VEREADOR

ANEXOS: CERTIDÃO DE ÓBITO, CROQUI E HISTÓRICO DO HOMENAGEADO.

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO  
Por 16x01  
Sala das Sessões 06/09/99  
Rubrica do Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/06/99

**Projeto de Lei**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO.: 150/99  
PROTOCOLO GERAL.: 1725/99  
DATA PROTOCOLO.: 30/06/99

## **DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA ANTÔNIO LAUREANO DA SILVA", a via pública que se inicia da Rua Álvaro Ramos e termina na Rua Luiz Sacramento, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
EM 22 DE JUNHO DE 1999.**

  
**JOSÉ RENATO DIAS FFEDERICI  
VEREADOR**

**ANEXOS: CERTIDÃO DE ÓBITO, CROQUI E HISTÓRICO DO HOMENAGEADO.**

## HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

**ANIZIO LAUREANO DA SILVA**, nasceu no dia 23 de dezembro de 1905, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. Em finais do ano de 1933, o Sr. Gil Moreira (já falecido), próspero comerciante, aqui em Cachoeiro, e pertencente a Nata da Sociedade da Elite de Cachoeiro, na época, esteve em Carangola e assistiu uma apresentação de um conjunto do qual Anizio Laureano fazia parte e ficou encantado com o mesmo, tendo na ocasião o convidado para fazer uma apresentação, aqui em Cachoeiro, nos Caçadores Carnavalescos Clube, Clube do qual o Sr. Gil Moreira era Associado. O encantamento do Sr. Gil Moreira e de seus amigos com Anizio foi tamanho que o mesmo convidou-o para se mudar para Cachoeiro. Em finais de 1934, aos 29 anos de idade, Anizio mudou-se para Cachoeiro, tendo posteriormente se casado com Lyra Salles da Silva, resultando desta união 07 filhos, 08 netos e 04 bisnetos.

No ano de 1950, Anizio comprou um terreno no Bairro Recanto e construiu sua residência, tendo realizado seu grande sonho de possuir "casa própria"; sendo o mesmo um dos primeiros moradores do Bairro, onde morou até o dia de seu falecimento no dia 11 de maio de 1984, sendo que, nesta residência, continuam morando alguns filhos e netos.

Anizio Laureano era músico, tocava clarineta e saxafone, participou da Lyra de Ouro e teve um conjunto que animava Clubes tradicionais desta cidade, como os Caçadores e outros. Era mecânico de profissão, alegando que a música era só prazer. Durante 35 anos teve uma Oficina Mecânica, na Rua Bernardo Horta, próxima a antiga Usina da Cooperativa de Laticínios - SELITA - (hoje filial do Supermercados 3 Amigos), Oficina esta, especializada em máquinas de lavoura e fabricação de carroças.

Cachoeiro de Itapemirim-E.S., 18 de junho de 1999.





**X** OBITO N. 6763

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 235 do livro n.º 98 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Angele Lauriano da Silva falecida ao 21 de maio de 1984 à 21 horas e 45 ms., em a Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nesta cidade do sexo masculino, de cor branca, profissão Aposentado natural de Minas Gerais domiciliado e residente em nesta cidade com 78 anos, de idade, estado civil casado filho de Pedro Lauriano da Silva e de Da. Preseliana Lauriano da Silva

Foi declarante Carmani Carlos, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Genival Mesquita que deu como causa da morte Citocultura

e o sepultamento será feito no cemiterio de: esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 17 de maio de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CEMITÉRIO PÚBLICO

M. C. 19

N.º 11716

Quadra n.º 25

Sepultura

P.B. n.º 2.144

TOTAL

3840,00

Taxa de enterramento

R\$ 840,00

Recebi do Sr. Antônio Carlos

a quantia de três mil e quatrocentos reais, pelo sepultamento de Angélio Lauriano da Silva, com 78 anos de idade, sexo masculino, cor branca, falecido às 21 horas e 45 minutos do dia 21 de maio de 1984, conforme certidão de óbito n.º 6763 que fica arquivada.

Inspetoria Tributária em 12 de maio 1984

O administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
09

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 150 / 99**

**INICIATIVA: Edil José Renato Dias Federici**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 150/99 apresentado pelo Vereador José Renato Dias Federici.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 1999.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08-

OF./CM/DL N°. 138/99.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de julho de 1999.

Exmo. Sr. EDISON VALENTIM FASSARELLA  
DD. Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

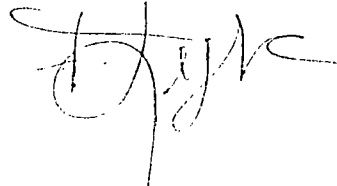
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa os seguintes Projetos de Lei:

- N°. 143, 144, 150 e 153/99.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

Recebido em  
23.07.99  


\* Segue em anexo cópias das matérias mencionadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

OF./CM/DL Nº. 137/99.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de julho de 1999.

Exmo. Sr. ALMÍR FORTE DOS SANTOS  
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa os seguintes Projetos de Lei:

- Nº. 143, 144, 150, 153 e 169/99.

Atenciosamente,

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

\* Segue em anexo cópias das matérias mencionadas.

Obs: PL nº 169/99 vence prazo em 02/09/99.

Recebido  
07/08/99  




10-

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/99

INICIATIVA: JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

### RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESP. SANTO.

### VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei, está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

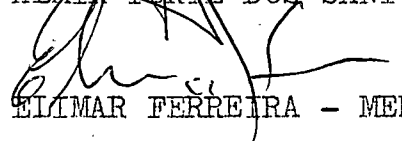
Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1999

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE

  
ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS SABADINI - RELATOR

OK  
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 15099.  
INICIATIVA: JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI  
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

TRATA-SE de P.L. que denomina via pública no município.

R: Antônio Laureano da Silva.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.

EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OX



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| NOME                      | SIM        | NÃO | ABS | AUS |
|---------------------------|------------|-----|-----|-----|
| ALCIDES CARRILO CAICEDO   | X          |     |     |     |
| ALEXANDRE B. RODRIGUES    | X          |     |     |     |
| ALMIR FORTE DOS SANTOS    | X          |     |     |     |
| BRÁS ZAGOTTO              | X          |     |     |     |
| CAMILO LUIZ VIANA         | X          |     |     |     |
| ÉDISON V. FASSARELLA      | X          |     |     |     |
| ELIMAR FERREIRA           | X          |     |     |     |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA       |            |     |     | X   |
| JOÃO PINTO DA SILVA FILHO | X          |     |     |     |
| JOSÉ CARLOS SABADINI      | X          |     |     |     |
| JOSÉ COSTA BOECHAT        | X          |     |     |     |
| JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI | X          |     |     |     |
| JUAREZ TAVARES MATA       | Presidente |     |     |     |
| LUIZ CARLOS FONSECA       | X          |     |     |     |
| LUIZ ROBERTO DA SILVA     | X          |     |     |     |
| SEBASTIÃO ARY CORRÊA      |            | X   |     |     |
| THÉO DE SOUZA MOURA       | X          |     |     |     |
| TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO   | X          |     |     |     |
| WALTER GOMES              | X          |     |     |     |

78 / 09

OBSERVAÇÃO:

♦ PROJETO Nº 150/99  
♦ REQUERIMENTO Nº  
♦ DATA: 06/09/99

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
29 DISCUSSÃO  
POR 16 x 01  
SALA SESSÕES, 06/09/99

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO  
POR  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**JUNTADAS:**

Protocolado com 06 folhas - PAB. Lourenço

- 1- 01 / 07 / 99 - Parecer Jurídico. FL. 07
- 2- 23 / 07 / 99 - OF. 138/99 - Incidente com. Obras - FL. 08
- 3- 02 / 08 / 99 - OF. 137/99 - Incidente com. Constituição - 09
- 4- 16 / 08 / 99 - Parecer com. Constituição - fl. 10
- 5- 20 / 08 / 99 - Parecer Comissão de Obras e Serviços Públicos - FL. 11
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -